

# REGULAMENTO BOLSA ENEM

**JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2023.**

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL, em conformidade com a Portaria de Credenciamento nº 805, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022, vem tornar público o presente REGULAMENTO que trata sobre as condições gerais da CAMPANHA SUA NOTA DO ENEM VALE BOLSA para o semestre de 2023.1.

## **1.OBJETO**

1.1 A CAMPANHA SUA NOTA DO ENEM VALE BOLSA, oferece 500 bolsas com descontos na mensalidade de acordo com a nota do ENEM, conforme a tabela abaixo, para o semestre de 2023.1:

NOTA DO ENEM	VALOR DO DESCONTO/BOLSA
ATÉ 399 PONTOS	50%
400 A 500 PONTOS	55%
501 A 600 PONTOS	60%
601 A 700 PONTOS	65%
701 A 800 PONTOS	70%
801 A 900 PONTOS	80%*
901 A 999 PONTOS	90%*
1000 PONTOS	100%*

1.2 Esta oferta é válida até o dia 10 de março de 2023, podendo ser prorrogada a critério da Direção.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1 Estarão aptos a participar da Campanha Sua Nota do Enem Vale Bolsa os alunos ingressantes que fizerem matrícula nos cursos de Graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, utilizando-se da nota do ENEM, levando em consideração as notas descritas na tabela do item 1.1.

2.2 No ato da matrícula o aluno ingressante deve apresentar documento comprobatório da sua respectiva nota do ENEM dos anos:2022; 2021; 2020; 2019 e 2018.

2.3 As 500 bolsas oferecidas obedecerão o critério de confirmação da matrícula.

## **3. DESISTÊNCIA/PERDA DA BOLSA**

3.1 O aluno ingressante poderá solicitar o cancelamento do desconto, presencialmente, no momento da matrícula.

3.2 O aluno perderá a bolsa desconto caso não pague a mensalidade na data do vencimento por três meses consecutivos.

## **4. DO PAGAMENTO**

4.1 O desconto é válido para os valores das mensalidades pagos nas respectivas datas de vencimento.

4.2. Taxas escolares e administrativas, que não sejam mensalidades, não participam desta oferta.

\*Estes descontos são apenas para os dois primeiros semestres (2023.1 e 2023.2)



## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A CESPUE poderá, a qualquer momento, extinguir a presente campanha, a seu exclusivo critério.

5.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Cespue.

5.3 Este regulamento está vinculado às regras do contrato de matrícula e regimento da Faculdade, além da legislação vigente.

5.3 A FACULDADE CESPUE EUROPA BRASIL EDUCAÇÃO, para fins de garantir o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento não compartilhará os dados pessoais com base na Lei nº 13.709/2018.